



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2019

CARTA CONVITE N.º 001/2019

CONTRATO N.º 019/2019 – LOTE I

1.º TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo ao Contrato de Execução com empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 846959/2017/MTUR/CAIXA, PROCESSO N.º 2692.1040214-72/2017, PROGRAMA DE EMPENHO N.º 23695207610V00026, NOTA DE EMPENHO N.º 2017NE800126 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO DO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**, nos termos de seu objeto, que entre si celebram de um lado o Município do Cedro/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 11.361.219/0001-32, CEP n.º 56.130-000, com sede à Rua 7 de Setembro, n.º 68, centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Secretário de Finanças, o Sr. Rotsenaidyl Fernandes Távora Sampaio, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua José Urias Novaes, N.º 320, Centro, Cedro – PE, CEP: 56.130-000, inscrito no CPF N.º 050.842.443-77, Identidade n.º 2007184158 SSPDS/CE, e do outro lado a empresa, **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **24.526.759/0001-70**, com sede a Rua Expedito Leandro de Souza, 240 , Lagoa Seca, CEP: 63.040-015, Juazeiro do Norte –CE, através do seu representante legal o SR. LUIZ BEZERRA DE SOUSA, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade n.º 2000029019592 SSP CE, inscrito no CPF sob o n.º 734.194.433-15, residente na Rua Professora Ivani Feitosa de Oliveira, n.º 770, Tiradentes, CEP: 63.013-140, Juazeiro do Norte CE, Engenheiro Civil: Ercy Natson Torres Barbosa, Registro N.º 181611647-5, CPF N.º 086.781.754-27, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original n.º 019/2019, celebrado em 06 de Maio de 2019, oriundo do Processo Licitatório n.º 014/2019 - Carta Convite n.º 001/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula segunda do contrato original e nos termos do art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93, o referido contrato fica alterado com a consequente prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS JUSTIFICÁVEIS – O presente aditivo, se dá em virtude de previsão legal, inclusive decorrente do instrumento contratual, nas mesmas condições em que fora firmado, por conveniência ainda da administração pública, em virtude da necessidade dos respectivos serviços nos termos da planilha apresentada, de modo que se levando em consideração ainda sua essencialidade de conclusão, e não tendo sendo possível dentro do prazo, tais alterações se faz necessário, pois, além de serem de natureza pública relevante, no caso destinado a comunidade local, de sorte que os acréscimos de prazo, e que sem sombras de dúvidas resultarão em melhorias a todos indistintamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO – O valor total do presente aditivo é o valor do contrato original, permanecendo assim inalterado, que será pago nos termos do contrato então celebrado, através da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal do Cedro/PE, dedutíveis os impostos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente aditivo por obter o mesmo preço e condições mais vantajosas para a administração e também atender ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO - Fica designado o Servidor Ademilton Eufrásio da Silva, Engenheiro (a) Civil, portador (a) do RG Nº 2.447.321 SSP/PE, CPF Nº 412.020.234-87 e Registro Nº 8.154 D/MT, e o Secretário de Obras e Infraestrutura, FILIPE BEZERRA LEITE, nos termos de sua portaria de nomeação Nº 008/2019, como Gestor (a) Fiscalizador (a) do presente Contrato, para efeito de fiscalização do presente Contrato como, a qual acompanhará a execução do serviço.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e as testemunhas a que tudo assistiram.

Cedro/PE, 02 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE:

ROTSENAIDYL FERNANDES TÁVORA SAMPAIO
Secretário de Finanças
Portaria Nº 245/2019

CONTRATADA:

MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 24.526.759/0001-70
Luiz Bezerra de Sousa
CPF Nº 734.194.433-15

Ericy Natson Torres Barbosa
Registro Nº 181611647-5
CPF Nº 086.781.754-27
ENGENHEIRO CIVIL

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____